



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Telefone: 3613-7167

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 227/2015 - GAB-CS-LCP

Cuiabá, 03 de setembro de 2015

A Senhora

Layza Gracyelly França Amorim

Dr. João Ponce de Arruda, s/n

Centro, General Carneiro - MT

CEP – 78620-000

Assunto: **Contas Anuais de Gestão – Processo n.º 1.507-5/2014**

Em face do julgamento das Contas Anuais de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro por este Tribunal de Contas, conforme consta no Processo n.º 1.507-5/2014, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa quanto ao disposto no achado de auditoria, **Relatório Técnico Preliminar (Doc. n.º 164842/2015)** apontamentos **LA03 (1.1), MC03 (2.1), KB10 (3.1), LB16 (4.1) e LB24 (5.1)** nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, inciso VIII, 140, 256, § 1º, 257, inciso III, 264, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução n.º 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Substituto

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006